Página: 1 de 1 16/10/2014 15:13

Prefeitura Municipal de Mafra - SC

Poder Executivo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Setembro/2012 a Agosto/2013

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%

LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%

LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%

R\$ 1,00

46.785.519,69

44.446.243,70

42.106.967,72

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|--|---------------|
| | | |
| | (a) | (b) |
| | DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 49.389.864,71 |
| Pessoal Ativo | 45.641.842,37 | - |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | - | - |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | 3.748.022,34 | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II) | - | - |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | - | - |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | - | - |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | - | = |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | - | = |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II) | 49.389.864,71 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb) | 49.389.864,71 | |
| | • | |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | Valor | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V) | 86.639.851,27 | |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100 | 57,01 | |

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, 16/Out/2014, 15h e 01m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Roberto Agenor Scholze Beatriz Veronica Gonçalves Luiz Antonio F. Lourenço Dircélia Pilz Mazur

PREFEITO SEC.MUN.DA FAZENDA E PLANEJAMENTO CONTADOR:CRC:27.383/04 CONTROLE INTERNO